



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR N° 998, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre alteração da portaria.

O REITOR, *PRO TEMPORE*, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 12.289, de 20.07.2010, a Portaria n° 120, de 12.02.2015, publicada no DOU de 13.02.2015, do Ministério da Educação.

RESOLVE:

Art.1° Alterar a Portaria GR n° 970, de 20 de setembro de 2016, publicada no DOU de 23 de setembro de 2016, onde se lê: “no período de 01 a 09 de outubro de 2016”, leia-se: “no período de 01 a 08 de outubro de 2016”.

Publique-se:

Tomaz Aroldo da Mota Santos
Reitor